



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

LEI N.º 562 DE 06 DE JUNHO DE 1983(83)

= CRIA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO  
PRÉ-PRIMÁRIO =

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU;


Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

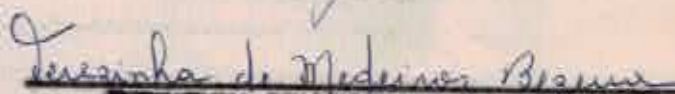
Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal LIONS CLUB DE MACAU - Ensino Pré-Primário, destinada à escolarização de crianças na faixa etária de 04 (quatro) a 06 (seis) anos.


Parág. Único - A escola funcionará em prédio próprio, doado pelo Lions Clube de Macau, e será mantida pelo Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO "JOÃO MELO", em Macau, 06 de junho de 1983 - 95ª da República.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE HELIODORO DE OLIVEIRA  
= Prefeito =

  
\_\_\_\_\_  
TEREZINHA DE MEDEIROS BEZERRA  
Secretária Munic. de Educação e Cultura

  
\_\_\_\_\_  
DILSON DE OLIVEIRA CIRIACO  
Secretário Municipal de Administração